



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4428 - Segunda-feira, 21 de janeiro de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 21 de janeiro de 2013    **Publicação:** Terça-feira, 22 de janeiro de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.411, DE 18 DE JANEIRO DE 2013, que "Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar, bem como a alienar à lindeira Lia Hamann Beier, o imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 968."**

LEI Nº 11.411, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/731\\_ce\\_57443\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/731_ce_57443_1.pdf)

### Leis Complementares

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 708, DE 18 DE JANEIRO DE 2013, que "Altera os dispositivos de controle da edificação para o imóvel localizado na Rua Buarque de Macedo, nº 120, sede da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Porto Alegre."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 708, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/731\\_ce\\_57442\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/731_ce_57442_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3062, de 17/01/2013 (processo 001.053756.12.6).

**DESIGNA**, JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 14/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3082, de 17/01/2013 (processo 001.034206.12.4).

**DESIGNA**, SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 31, de 17/01/2013 (processo 001.054598.12.5).

**DISPENSA**, RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Coordenador-Geral Diretivo 11180009, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3072, de 17/01/2013 (processo 001.054467.12.8).

**DISPENSA**, ROGERIO DE OLIVEIRA, 997241/2, Economista, ES605NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente 21150005, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3060, de 17/01/2013 (processo 001.053756.12.6).

**DISPENSA**, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3061, de 17/01/2013 (processo 001.053756.12.6).

**DISPENSA**, DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 30, de 17/01/2013 (processo 001.054598.12.5).

**EXONERA**, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Predial 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2708, de 17/01/2013 (processo 001.049340.12.3).

**EXONERA**, SIMONE MACHADO FURNO DA SILVA, 1074750/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3068, de 17/01/2013 (processo 001.053755.12.0).

**EXONERA**, LUCIANA PERES SMITH, 851350/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I 11250003, da Supervisão do meio Ambiente, 20801002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 05/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3001, de 17/01/2013 (processo 001.051799.12.0).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/1, Eletrotécnico, TP 10107, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2443, de 27/11/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2012, que o designou para exercer a função gratificada de Chefe da Seção (11150007) da Seção de Manutenção da Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar (18502001) da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período que passa a ser de 04/04/2012 a 31/08/2012 e não como constou, através do Ato 29, de 17/01/2013 (processo 001.043478.12.3).

**MODIFICA**, em relação a LIONEL LEITZKE, 616944/1, Médico, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2755, de 07/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2012, que designou para a FG de Chefe de Serviço, quanto ao código do órgão onde está lotada a FG, que passa a ser (18602007) e não como constou, através do Ato 16, de 17/01/2013 (processo 001.049332.12.0).

**NOMEIA**, CARLA ZAMBIASI, 825144/4, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Projetos Cíveis da Gerência de Manutenção Predial 12522002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de

05/10/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2709, de 17/01/2013 (processo 001.049340.12.3).

**NOMEIA**, CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20612001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, ROSANGELA PICCININI, 778105/1, por motivo de gozo de férias, no período de 05/12/2012 a 18/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3094, de 17/01/2013 (processo 001.053879.12.0).

**NOMEIA**, LUIZ RICARDO DA SILVA DORNELLES, 1156268/2, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3078, de 17/01/2013 (processo 001.053755.12.0).

**NOMEIA**, BRENO KETZER SAUL, 254220/03, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/01, por motivo de férias, no período de 02/12/2012 a 16/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3057, de 17/01/2013 (processo 001.053877.12.8).

**NOMEIA**, LEANDRO VELOZ LOPES, 1155105/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos I, 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 05/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3006, de 17/01/2013 (processo 001.051799.12.0).

**NOMEIA**, MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/1, Gestor B, (11270009), do Gabinete de Programação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, ILMO JOSÉ WILGES, 837018/2, Coordenador Geral, (11280001), por motivo de licença-prêmio, no período de 17/12/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3083, de 17/01/2013 (processo 001.054464.12.9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 426493/4, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 1, de 17 de janeiro de 2013 (processo 001.001701.13.4).

**CONCEDE** a SIMONE CASTRO DA SILVA, 1154249/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 2, de 17 de janeiro de 2013 (processo 001.001831.13.5).

**CONCEDE** a ANDRÉIA CAMARGO DE JULI, 532244/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 3, de 17 de janeiro de 2013 (processo 001.001698.13.3).

**CONCEDE** a RITA PATRÍCIA SCHORN GONÇALVES, 517000/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 4, de 17 de janeiro de 2013 (processo 001.001703.13.7).

**CONCEDE** a IONARA RAMOS SONNTAG, 1152670/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 5, de 17 de janeiro de 2013 (processo 001.001843.13.3).

**CONCEDE** a CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 6, de 17 de janeiro de 2013 (processo 001.001699.13.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JULIANA DO AMARAL CAMARGO, 1104942, do cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 24350001, 31900000, a contar de 17/01/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 022 de 17/01/2013 (memo 017/13 GDG).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CÁSSIO FÉLIX JOBIM, 111077.2, do cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 04, de 17/01/2013 (Memorando 003/13-P);

**EXONERA** ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 03, de 17/01/2013 (Memorando 04/13-P);

**EXONERA** DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 05, de 17/01/2013. (Memorando 001/13-P)

**NOMEIA** SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da

Assessoria Jurídica, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 004, de 17/01/2013 (Memorando 04/13-P).

**NOMEIA LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA**, 76182.8, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 03, de 17/01/2013 (Memorando 04/13-P).

**NOMEIA MARTA HELENA ROCHA MACIEL**, 51667.6, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 05, de 17/01/2013. (Memorando 01/13-P)

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA** em relação ao ex-servidor EDMUNDO MARTINS D'AVILA, 25613.1, falecido(a) em 09/04/1998, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 410, de 08/09/1992, a contar de 22/07/1992, modificado pelo 285, de 16/07/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/03/1970, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a CECILIA PIRES D'AVILA, 557.9, CPF 814.831.980-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 238.547.070-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 681 92, através do Ato 3514, de 21/12/2012, (processo(s) 009.003606.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor JOÃO SILVEIRA DA SILVA, 3360.5, falecido(a) em 04/07/2003, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/10/1991, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a CLÁUDIA REGINA ALVES, 4957.7, CPF 012.042.940-38, companheira, 33,33% a DENILSON ALVES DA SILVA, 4958.5, CPF 012.042.960-81, filho, 33,33% a DANIELE ALVES DA SILVA, 4959.3, CPF 012.042.950-00, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 628.497.270-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 874 842 29, através do Ato 3306, de 19/12/2012, (processo(s) 009.005820.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor DARCY VIEIRA DA ROCHA, 709.6, falecido(a) em 06/11/2002, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 252, de 28/04/1988, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/09/1961, concedendo a Gratificação por

Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NELY SILVA DA ROCHA, 4762.1, CPF 547.019.700-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade Grau Médio (20%) - Ato 565, de 16/11/92, modificado pelo Ato 647, de 29/10/01 (processo 003.002904.90.0); Média de Horas-Extras - Ato 580, de 30/10/97, modificado pelo Ato 221, de 25/10/02 (processo 003.009603.95.6). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 069.935.160-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 669 20, através do Ato 3314, de 03/12/2012, (processo(s) 009.003598.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor NELSON CAETANO DA SILVA, 756.7, falecido(a) em 07/06/1985, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 654, de 23/09/1983 retificado pelo 674, de 07/10/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/08/1950, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a IRACEMA CARDOSO DA SILVA, 1620.4, CPF 495.265.880-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 054 672 760-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 668 31, através do Ato 3507, de 20/12/2012, (processo(s) 009.003855.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor PEDRO PEREIRA PINTO, 777.3, falecido(a) em 23/09/1980, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 83, de 21/02/1980, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/09/1955, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a DALMIRA DA SILVA PINTO, 731.0, CPF 375.445.600-82, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 669 63, através do Ato 3499, de 11/12/2012, (processo(s) 009.004015.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor PEDRO PEREIRA PINTO, 777.3, falecido(a) em 23/09/1980, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 83, de 21/02/1980, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/09/1955, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a DALMIRA DA SILVA PINTO, 731.0, CPF 375.445.600-82, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 669 63, através do Ato 3500, de 11/12/2012, (processo(s) 009.004015.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A em relação ao ex-servidor LAURO ADÃO DA SILVA OLIVEIRA, 30435.2, falecido(a) em 16/11/2002, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional 12582/12775 dias avos, Ato 45, de 08/02/1996, modificado pelo 470, de 15/09/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/09/1973, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARLENE TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 4783.7, CPF 382.028.830-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 198, de 04/07/84 (processo 003.002060.84.1), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 201.768800-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 008 84, através do Ato 3393, de 21/12/2012, (processo(s) 009.003854.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A em relação ao ex-servidor DORVAL ITAGIBA DA SILVA, 3962.8, falecido(a) em 13/08/1997, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.A.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/04/1993, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a MARIA REGINA ALMEIDA DA SILVA, 2778.9, CPF 430.473.270-68, cônjuge, 50% a PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, 3367.0, CPF 811.412.890-91, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 293.213.440-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 012 967 14, através do Ato 3394, de 21/12/2012, (processo(s) 009.003909.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A em relação ao ex-servidor SUELCI ALMEIDA PINTO, 3029.6, falecido(a) em 10/02/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1010, de 13/09/2005, a contar de 07/06/2005, modificado pelo 883, de 18/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/06/1983, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a RICARDO VIANNA BELLOS, 7063.1, CPF 316.045.440-15, companheiro, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 221.110.850-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 416 032 03, através do Ato 3395, de 20/12/2012, (processo(s) 009.005818.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A em relação ao ex-servidor JOSÉ JOÃO ALEXANDRE, 386.3, falecido(a) em 12/11/1988, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 446, de 01/10/1980, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/11/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a MARIA

MARCELINA ALEXANDRE, 2736.7, CPF 508.831.430-20, cônjuge, 50% a PAULO SÉRGIO ALEXANDRE, 3363.9, CPF 761.335.249-87, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 075.880.110-68, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 255 344 99, através do Ato 3501, de 12/12/2012, (processo(s) 009.003646.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (retificado)

**REVISA** em relação ao ex-servidor JEFFERSON LUIS BRITES DO AMARAL, 3231.8, falecido(a) em 17/06/2011, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 358, de 19/06/2009, a contar de 03/03/2009, modificado pelo 742 de 30/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/07/1991, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a MARIA JANICE WESCHENFELDER, 7233.0, CPF 461.575.220-20, companheira, 33,33% a DÉBORA WESCHENFELDER DO AMARAL, 7234.8, data-fim 23/12/2014, CPF 851.044.340-87, filha, 33,33% a PETERSON WESCHENFELDER DO AMARAL, 7236.3, data-fim 12/06/2013, CPF 029.344.410-24, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 751.812.820-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 154 166 20, através do Ato 3503, de 13/12/2012, (processo(s) 009.004018.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23/08/2006 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1424, de 07/01/2013 (processo 001.005908.12.4).

**CONCEDE**, a partir de 01/02/2013, pelo período de 02 (dois) anos, a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, Técnico em Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito - GP, licença para acompanhar o cônjuge, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 013, de 09/01/2013, (processo 001.047660.12.0).

**CONCEDE**, NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, 1152122/1, Assistente Administrativo, AA10406, da

Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 21/11/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1420, de 17/01/2013 (processo 001.052258.12.2).

**CONCEDE**, a JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/12/2012 a 31/12/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1419, de 07/01/2013 (processo 001.052877.12.4).

**DESIGNA**, DÓRIS MONTEIRO SCHUCK, 114763.3, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2013 a 17/01/2013, através da Portaria 57, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, DÓRIS MONTEIRO SCHUCK, 114763.3, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 58, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, DÓRIS MONTEIRO SCHUCK, 114763.3, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 59, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 10/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 60, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JULIANE COLOMBO SCHOLL, 102694.1, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 17/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 61, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento de Pessoas, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/01/2013 a 01/02/2013, através da Portaria 62, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Apoio Administrativo, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/01/2013 a 01/02/2013, através da Portaria 63, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento Gerencial, 12501023, substituindo VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicólogo, ES129NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2013 a 17/01/2013, através da Portaria 64, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento Gerencial, 12501023, substituindo VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 65, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 19/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 66, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento de Pessoas, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 67, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 111093.4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 14/02/2013 a 18/02/2013, através da Portaria 68, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicólogo, ES129NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Gestor B, 11170009, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias de 03/01/2013 a 17/01/2013, através da Portaria 69, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Gestor B, 11170009, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias de 18/01/2013 a 01/02/2013, através da Portaria 70, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002, substituindo MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, matrícula 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante de 02.10.2012 a 01.01.2013, através da Portaria 072, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002, substituindo MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, matrícula 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante de 17.01.2013 a 13.02.2013, através da Portaria 073, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JOSÉ MAURICIO MACHADO, matrícula 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002, substituindo MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, matrícula 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante de 02.01.2013 a 16.01.2013, através da Portaria 074, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo

JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 17.01.2013 a 03.02.2013, através da Portaria 075, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, GERMANO BENETI DE SOUZA, matrícula 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002, substituindo MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, matrícula 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante de 14.02.2013 a 28.02.2013, através da Portaria 076, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002, substituindo MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, matrícula 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante de 01.03.2013 a 30.03.2013, através da Portaria 077, de 18/01/2013.

**DESIGNA**, DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 01.03.2013 a 30.03.2013, através da Portaria 078, de 18/01/2013.

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, em relação a JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1477, de 14/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1412, de 07/01/2013 (processo 001.052878.12.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/12/2012 a 16/12/2012, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 521, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1413, de 17/01/2013 (processo 001.052879.12.7).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 1410, de 13/12/2012, que designou JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 para substituir MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, matrícula 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante de 02.10.2012 a 30.03.2013, através da Portaria 079, de 18/01/2013.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, LUIZ RICARDO DA SILVA DORNELLES, 1156268/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2863, de 27/12/2012 (processo 001.053755.12.0).

**CONVOCA**, CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Cargo em Comissão de Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/12/2012 a 18/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2877, de 28/12/2012 (processo 001.053879.12.0).

**CONVOCA**, LEANDRO VELOZ LOPES, 1155105/1, Gerente de Projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2823, de 18/12/2012 (processo 001.051799.12.0).

**CONVOCA**, ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313/01, Assessor Técnico, 21370001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2878, de 30/12/2012 (processo 001.051560.12.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/12/2012 a 18/12/2012, em relação a CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2711, de 22/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2876, de 28/12/2012 (processo 001.053879.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/12/2012, em relação a SIMONE MACHADO FURNO DA SILVA, 1074750/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 1898, de 23/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2860, de 26/12/2012 (processo 001.053755.12.0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA DOS PASSOS, 1035959/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003, substituindo CLÁUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 01/02/2013 a 15/02/2013, através da Portaria 021, de 17/01/2013.

**DESIGNA** ARIZA TRINDADE TAVARES, 421811/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003,

substituindo CLÁUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 16/02/2013 a 02/03/2013, através da Portaria 022, de 17/01/2013.

**DESIGNA** os servidores ANDRÉ SARMENTO, matrícula 545070.1, assistente administrativo, CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927.1, assistente administrativo, e LUCIANA REGINA MOLINETTI, matrícula 968745, assistente administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município, para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 06/2011 - COPAM/SMF –publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 27.12.2011, para, no período de 21.01.2013 a 28.06.2013, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, conforme determinado através do processo administrativo 001.002771.12.8. Através da Portaria 23, de 18/01/2013.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/12/2012 a 06/01/2013, através da Portaria 52, de 11/01/2013 .

**MODIFICA** a Portaria 49, de 10/01/2013, que designou CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, 15626034, para substituir LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 13/12/2012 a 11/01/2013, quanto a função gratificada que passa a ser Secretário de Escola, 21140009, e não como constou, através da Portaria 53, de 18/01/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANGELICA DA COSTA VELOZO, 54460.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder ela pela função gratificada de DIRETOR, 11170004, DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16701006 substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 22/01/2013 a 20/02/2013, através da Portaria 09, de 16/01/2013.

**DESIGNA**, RODRIGO VIDMAR, 104179.7/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SECAO, 11150007, DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502005, substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, matrícula 7281.6/4, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de férias de 07/01/2013 a 21/01/2013, através da Portaria 07, de 16/01/2013.

**DESIGNA**, LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 104057.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502015, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 07/01/2013 a 05/02/2013, através da Portaria 06, de 16/01/2013.

**DESIGNA**, NELSON SANTELLANO, 33001.5/1 Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL, DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16603001 substituindo ANGELICA DA COSTA VELOZO, 54460.0/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de férias de 26/02/2013 a 12/03/2013, através da Portaria 05, de 16/01/2013.

**DESIGNA** ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, Procurador Municipal, 32904.9/1; CRISTIANE MOURA SLEIMON, assessor especialista, 96149.0/1; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 6405.4/4; MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 42090.9/1; CARLOS EDUARDO SIMAS DE ARAUJO, assistente administrativo, 108116.0/1; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnico em contabilidade, 48345.2/1; ALINE QUARTIERO TRAJANO, assistente administrativo, 53653.5/1; TATIANA FRIEDRICH, assistente administrativo, 115811.2/1; ADRIANA LEÃO DA SILVA, Chefe de Seção, 68031.2/2; KARINA CARDOSO LOPES, assistente administrativo, 107792.9/1; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 33572.4/1 e ALCEU FERREIRA JUNIOR, Engenheiro civil, 111895.1/1, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da SMIC, de 01/01/2013 a 31/12/2013, que exercerá suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos três primeiros, através da Portaria 10 de 18/01/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ILI POZZEBON, matrícula 456382/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ZORAIDE IMMICH WAGNER, matrícula 245590/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Licença Prêmio de 17/10/2012 a 15/11/2012, através da Portaria 1508, de 20/12/2012.

**DESIGNA**, MARIO CESAR JERONIMO KURTZ, matrícula 483350/01, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria de 01/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 3, de 07/01/2013.

**DESIGNA**, ILI POZZEBON, matrícula 456382/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ZORAIDE IMMICH WAGNER, matrícula 245590/1, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Licença Prêmio de 17/11/2012 a 01/12/2012, através da Portaria

1509, de 20/12/2012.

**DESIGNA**, MARIO CESAR JERONIMO KURTZ, matrícula 483350/01, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria de 01/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 4, de 07/01/2013.

**DESIGNA**, MARIO CESAR JERONIMO KURTZ, matrícula 483350/01, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria de 01/02/2013 a 31/02/2013, através da Portaria 5, de 07/01/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico NM , 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2013 à 31/01/2013, através da Portaria 17, de 17/01/2013.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, BARBARA SILVA COELHO, matrícula nº 1101250/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Saúde Ambiental, 28301003, da Área de Medicina Veterinária, 28629001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo SANDRO LUIS MACHADO, matrícula nº 1057405/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 18/02/2013 a 19/03/2013.

**O Secretário Municipal Da Secretaria Especial Dos Direitos Animais, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA**, a servidora MARIANA FERREIRA CASTRO, 1100874, como suplente de BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500, para Coordenação de Estágios no âmbito da SEDA, a contar de 01/01/2013.

**DESIGNA**, LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO, matrícula nº 1083430/01, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Orçamento e Patrimônio, 28302003, da Área Administrativa Financeira, 28522001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVA, matrícula 1082469/01, Assistente Administrativo, AA10406,

por motivo de Férias de 25/01/2013 a 08/02/2013.

**DESIGNA**, MARIO LUIS RODRIGUES, matrícula nº 1115995/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Logística, 28301003, da Área de Medicina Veterinária, 28629001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo ALINE BRUNING MONTEIRO, matrícula nº 1101188, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 25/01/2013 a 08/02/2013.

**DESIGNA**, MEGUI ILLAMAS NICHES TROIS, matrícula nº 1105124/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Eventos e Educação, 28320002, da Área de Projetos Especiais, 28522002, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo FABIANA BETAT RIBAS, matrícula nº 1081705/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 25/01/2013 a 08/02/2013.

**DESIGNA**, MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1095838/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Orçamento e Patrimônio, 28302003, da Área Administrativa Financeira, 28522001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, matrícula nº 1083783, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 14/02/2013 a 15/03/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 15/10/2012, LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, comissionado, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 157 de 17/01/2013 (processo 003.005334.12.8).

**PRORROGA**, o prazo da Portaria nº 618 de 30/03/2009, em relação a LENITA GAWLINSKI, 511757/1, assistente administrativo, AA20406, PD - Encargos DMAE, que colocou à disposição da Administração Centralizada - Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com prejuízo de seus vencimento e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/03/2013, com base no artigo 32, Inc. I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 156 de 16/01/2013 (processo 003.003676.05.6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a contar de 01/02/2013, em relação a servidora MARISTELA ROSA KONIG, 675079, telefonista, os efeitos da Portaria 30/2000, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 024 de 10/01/2013 (processo 04.005054.12.5)

**FAZ CESSAR** a contar de 01/02/2013, em relação a servidora MARISTELA ROSA KONIG, 675079, telefonista, os efeitos da Portaria 94/2010, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 025 de 10/01/2013 (processo 04.005054.12.5).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** verba de representação para SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 01/01/2013, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 028 de 17/01/2012 (Memorando 03/13-P)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, a MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 51667.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 030, de 17/01/2013 (Memorando 01/13-P).

**CONVOCA**, a contar de 01/01/2013, MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 51667.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 030, de 17/01/2013 (Memorando 01/13-P).

**DESIGNA** JADE CAROLINA SCHEIBLER NUNES, 114439.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de ASSISTENTE F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 13/02/2013 a 27/02/2013, em substituição, em virtude de o titular, ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 025, (Memorando 078/2013 – CTAC).

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de ASSISTENTE E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, em substituição, em virtude de o titular, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 026, (Memorando 079/2013 – CTAC).

**DESIGNA** CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Diretor Administrativo, ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2013, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 034, de 17/01/2013. (memo 005/13 - P)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUENEMANN, 37260.5, Técnica Nível 6, para a Secretária Municipal de Administração, durante o período de 01/03/2007 a 31/05/2009, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal

15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 023, de 17/01/2013 (Processo 001.010241.10.8).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 26046.3, Técnico em Educação - Pedagogo, para o Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 022, de 16/01/2013 (Processo 001.047002.09.3).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora ADRIANA MODELL MACIEL, 76325.4, Técnica Social – Assistente Social, para a Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 033, de 17/01/2013 (Processo 007.000800.05.8).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora JOZÉLIA XAVIER SCHUARTZHAUPT, 76121.0, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 031, de 17/01/2013 (Processo 007.001230.08.5)

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora CATIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, Enfermeiro, para a Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 032, de 17/01/2013 (Processo 007.003298.11.6).

**RELOTA** CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, 75941.0, Assistente Técnico Administrativo, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 15/01/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 021, de 14/01/2013. (memorando 021/13 - ADES).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 386, de 05/08/2011, que concedeu SADE MARIA SCHERER ROSENBERG, 107252.8, Assistente B, 2.5.2.7, Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 029, de 17/01/2013 (Memorando 03/13-P).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a cedência do empregado CELSO KNIJNIK, Técnico em Trânsito e Transporte, 956.3, sem prejuízo de vencimentos, para exercício do cargo de Diretor de Programa do Departamento de Infraestrutura de Logística e de Energia, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, sendo as despesas decorrentes da referida cedência reembolsadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente, através da Portaria 01/2013, de 18/01/2013.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 21307.2, como titular, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, como suplente, FERNANDA ANTUNES, 97378.9, como titular, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, como suplente, NARA DEBORTOLI, 11924.9, como titular, HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do PREVIMPA, com base no art. 25, inciso I, do Decreto 16.256/2009, a contar de 15 de dezembro de 2012, através da Portaria 013 de 07/01/2013 (processo 009.006023.12.6). **(REPUBLICADO)**

## **Despachos**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.000766.12.7** – NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto por GISELA COELHO STUEPP, 334392/03, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à progressão automática do cargo de Assistente Administrativo para o cargo de Administrador, por falta de amparo legal e regulamentar, com base no Parecer nº 117/12, da ASSEJUR/GP, homologado pelo Exmo. Prefeito Municipal nos autos deste processo.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004899.12.1** - Defere, em 16/01/2013, em relação a LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2593 dias = 07 ano(s) 01 mês(es) 08 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 11/12/2002 à 29/04/2010

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.007081.12.0** - INDEFERE, em 15/01/2013, em relação à PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161, operário, da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono de faltas, do período de 30/11/2012 a 07/12/2012, conforme informação número 004 de 14/01/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

**Processo 003.005543.12.6** - INDEFERE, em 15/01/2013, em relação à PAULO ROBERTO ANGELICO DA SILVA, 71333.0, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Ete Rubem Berta, o pedido de abono de falta do dia 27/10/2012, conforme informação número 160/2012 de 14/01/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.001940.11.2 - DEFERE** o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o segundo semestre letivo de 2012, apresentado por ELIZIANE FERRAZ, 76139.9, Monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **EDITAL 001/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 04/12/2012, de acordo com o que consta no expediente nº 02.071785.08.6, foi cadastrado como logradouro público, por Ato Administrativo, o trecho em prolongamento da RUA GIORGIO NEGRONI, a partir do trecho anteriormente cadastrado, até a Av. Altos do Santa Rita.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 04/2013 RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 476 – BIOMÉDICO CONCURSO PÚBLICO 477 – FONOAUDIÓLOGO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso no uso de suas atribuições, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), a retificação do Edital 03/2013, para acrescentar o **Item 6.3.19**, conforme redação abaixo.

**6.3.19** A declaração de baixa renda, conforme Anexo VI do Edital de Abertura, deverá ser entregue à Comissão de Concursos, na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, até o dia 24 de janeiro de 2013.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**Elói Guimarães**, Secretário Municipal de Administração.  
**Suzana Reis Coelho**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**Demétrio de Souza Vasnieski**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **AVISO PARA COMPARECIMENTO**

A Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda - APM/SMF solicita o comparecimento de SILVIA BEATRIZ DONINI GONZAGA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, na sede da APM, Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 507 para tratar de assunto referente à Permissão de Uso Onerosa do imóvel localizado na Rua Felipe Correa da Silva nº 85.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

**RICARDO FALKENBERG ALBANUS**, Gestor em exercício da Área de Patrimônio.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## INSTRUÇÃO DG 417

Delega competência à Gerência de Licitações e Contratos para proceder ao encaminhamento, por meio da Unidade de Comunicação Social (UCS), das publicações legais referentes aos certames licitatórios em quaisquer modalidades para aquisição de materiais e contratação de serviços e obras com chancela própria e revoga a Instrução DG N° 367/2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- dar cumprimento às diretrizes de agilização no atendimento às demandas e racionalização de processos gerenciais emanadas do Planejamento Estratégico do DMAE, bem como da Diretoria de Apoio ao Negócio para a Gerência de Licitações e Contratos;
- fortalecer o planejamento e controle, favorecendo a rápida e precisa tomada de decisões quanto ao suprimento e estoques de materiais, evitando a descontinuidade nos processos produtivos das áreas usuárias, sempre em cumprimento à Lei 8.666/93, e,
- agir na erradicação do retrabalho, reduzindo custos administrativos, financeiros e de oportunidade.

### RESOLVE:

1. Delegar à Gerência de Licitações e Contratos - GLIC a chancela para, por meio da Unidade de Comunicação Social (UCS), proceder as publicações das modalidades legais de licitações referentes à aquisição de materiais e contratação de serviços e obras, junto aos órgãos de imprensa rotineiramente contratados em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Instrução DG N° 367/2008.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 15 de janeiro de 2013.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor Geral.

# EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Walmir Schmidt Bandeira, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade número 1009107689 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 054.672.500-78, residente e domiciliado nesta Capital, à Trav. Nova Trento, número 101, complemento 1003.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 90.642,00 (noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.075352.12.5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Edu Antonio Bothomé, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade número 2006814236 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 004.383.590-20, residente e domiciliado à rua Portugal número 544, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 222,16m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e dois virgula dezesseis metros quadrados), do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 118.746,74 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.075401.12.6**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Construtora Rex Ltda., inscrito no CNPJ sob número 88.251.400/0001-10, estabelecido nesta Capital, à Praça Osvaldo Cruz, número 15, complemento sala 809, representado neste ato por seu sócio Claudio Morel Tutikian, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1005351968 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 113.554.680-00, com endereço comercial à Praça Osvaldo Cruz, número 15, complemento sala 809.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 227.283,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070715.12.2**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Carlos Eduardo da Cunha Baruffaldi, brasileiro, casado, profissional liberal, Carteira de Identidade 5040041955 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 511.030.440-87, com endereço comercial à Rua Vicente da Fontoura, número 2648.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 290,16m<sup>2</sup> (duzentos e noventa virgula dezesseis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 249.357,70 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073881.12.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado

Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CONEGO VIANA INVESTIMENTOS Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 12.201.954/0001-41, estabelecido nesta Capital, à Rua Tobias da Silva, número 253, complemento conjunto 509, representado neste ato por seu sócio Jader Teitelbaum, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 8008191606 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob número 602.673.720/00, com endereço residencial nesta capital, à Rua Almirante Abreu, número 377, complemento 1001.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 264,46m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro vírgula quarenta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 238.443,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 105.096,40 (cento e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074622.12.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Eleutério Luiz Soligo, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 2036686067 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 463.388.020-91, residente e domiciliado à rua Dr. Volteire Pires número 547, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 31,03m<sup>2</sup> (trinta e um vírgula três metros quadrados), do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.908,62 (sete mil, novecentos e oito reais com sessenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074579.12.6**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Alexandre Franco de Carvalho, brasileiro, engenheiro mecânico, separado, portador da Carteira de Identidade nº M-602346 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob número 354.700.546-91, residente e domiciliado à rua Gal. Rondon, número 1650, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 160,16m<sup>2</sup> (cento e sessenta vírgula dezesseis metros quadrados), do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 112.192,08 (cento e doze mil, cento e noventa e dois reais com oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072624.12.4**

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 170/2012 - PROCESSO**

**001.052738.12.4**, contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, no âmbito de toda Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00 h do dia 1 de fevereiro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, Gestor em exercício.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** COOPEEB – Cooperativa Educacional de Ensino Básico Ltda. CNPJ 03.942.990/0001-75.

**OBJETO:** Convênio 51340, concessão de bolsas de estudos a alunos carentes mediante Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para a Cooperativa Educacional de Ensino Básico Ltda.

**PRAZO:** A partir de 01/01/2011 até 31/12/2011, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal 07/73 e suas alterações, pela Lei Municipal 4880/80 e pelo Plano de Trabalho.

**PROCESSO 001.013363.11.5**

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** COOPEEB – Cooperativa Educacional de Ensino Básico Ltda. CNPJ 03.942.990/0001-75.

**OBJETO:** Convênio 51365, concessão de bolsas de estudos a alunos carentes mediante Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para a Cooperativa Educacional de Ensino Básico Ltda.

**PRAZO:** 05 anos, a partir de 01/01/2012 até 31/12/2016, convalidados os atos praticados a partir de 01/01/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal 07/73 e suas alterações, pela Lei Municipal 4880/80 e pelo Plano de Trabalho.

**PROCESSO 001.048848.11.5**

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Meu Nenê. CNPJ 01.641.359/0001-00.

**OBJETO:** Convênio 51370, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico e conveniadas.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.160,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.051126.10.9**

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Cleber Amelos de Souza. CPF 491.361.430-49.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira da Permissão de Uso 49292: “Pelo uso do próprio municipal objeto da Cláusula Primeira, o Permissionário recolherá mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, à importância de R\$ 112,75, através de boleto bancário, remetido via correios ou transmitido por meios eletrônicos (e-mail, DDA,...).”.

**EMBASAMENTO LEGAL:**

**PROCESSO 001.104985.09.7**

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A. CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** Permissão de Uso 51373 do próprio municipal situado na Avenida Pernambuco, 1441. Quarteirão: Avenida Pernambuco, Avenida Brasil, Avenida Farrapos e Avenida Cairú. Bairro: Navegantes. A presente Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo indeterminado e destina-se a instalação de um estacionamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 15, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal de 17322/11.

**PROCESSO 001.102314.11.0**

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Espírita Amigo Germano. CNPJ 92.826.155/0001-08.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 44254: “4.2.O Município repassará à Entidade a soma dos valores a seguir descritos” 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa.”

**PROCESSO 001.024536.10.5**

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Luiz Carlos Athanásio Sica. CPF 003.358.430-34.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42111 por 12 meses, a contar de 30/09/2012 até 29/09/2013. Fica reajustado o valor locativo mensal para R\$ 2.631,01, a contar de 30/09/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e a Lei 8245/91.

**PROCESSO 001.008912.09.2**

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Amigos da Restinga. CNPJ 15.337.524/0001-40.

**OBJETO:** Inclui a redação da Cláusula Terceira, item 3.1 a letra “m” a previsão de repasse de Kit equipamentos. Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta: “4.2.O Município repassará à Entidade a soma dos valores a seguir descritos” 3ª faixa de repasse; Adicional da 3ª faixa; Plus Berçário II; Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa” do Convênio 50300.

**PROCESSO 001.028723.12.0**

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSONÁRIA:** União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul. CNPJ 91.698.159/0001-87  
**OBJETO:** Fica retificada para 16,27 m<sup>2</sup> passando o preço mensal da Permissão de Uso 46131 para R\$ 297,57. Em razão da retificação da área permitida e respectiva permissão mensal, a dívida existente referente ao pagamento das permissões mensais correspondentes ao período de junho/2011 a maio/2012, é recalculada, totalizando R\$ 4.157,42.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.  
**PROCESSO 001.059814.07.1**

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Incorp Consultoria Ltda. CNPJ 91.807.974/0001-37.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48904 por 120 dias, a contar de 11/12/2012 até 09/04/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.035282.10.0**

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Substrato Engenharia de Recuperação Ltda. CNPJ 94.198.256/0001-07.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48540 por 120 dias, a contar de 04/12/2012 até 02/04/2013. Adita o custo da obra em R\$ 209.727,54, representando um adicional de 27,68%, passando o valor contratual para R\$ 967.484,54 em pagamentos mensais de acordo com o cronograma físico-financeiro.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.020664.11.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CNPJ 08.571.673/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43707 até 14/08/2012, restando convalidados os atos praticados a partir de 16/01/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.

**PROCESSO 001.038151.09.0**

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ 08.938.288/0001-51.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44189 por 12 meses, a contar de 03/11/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.001222.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Biocod Biotecnologia Ltda. CNPJ 03.644.004/0001-09.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44742 por 12 meses, a contar de 17/06/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.024292.10.9**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.

**OBJETO:** Aditamento de serviços extras do Contrato 49450 no valor de R\$ 4.212.022,77, supressão de serviços no valor de R\$ 2.108.215,90, resultando uma diferença a maior de R\$ 2.103.806,87.

**PROCESSO 002.081012.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49862 por 06 meses, a contar de 01/01/2013 até 30/06/2013.

**PROCESSO 002.081024.09.6**

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Copiadoras Astória Ltda. CNPJ 92.732.676/0001-98.

**OBJETO:** Retifica-se o valor da Franquia Total mês do Contrato 49439 para R\$ 15.288,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.000317.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda. CNPJ 03.149.832/0001-62.

**OBJETO:** Cláusula Segunda, subitem 2.5, do Contrato 41637, acordam as partes a contar de 01/11/2012: Acréscimo de 01 posto tipo E, para o Centro de Saúde Santa Marta. Supressão de 01 posto tipo E, da Unidade de Saúde da Família Jardim Carvalho.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.041852.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Thema Ltda. CNPJ 12.399.215/0001-06.

**OBJETO:** Acréscimo do Contrato 48428 em R\$ 180.113,34, ao valor inicialmente contratado correspondente a 19,902027%, a contar de novembro/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.048698.11.3**

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Lisamar Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 91.955.146/0001-46.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47348 por 12 meses, a contar de 21/10/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.009348.11.5**

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Laboral Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 09.628.278/0001-82.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44572 por 12 meses, a contar de 01/12/2012. Altera o valor mensal para R\$ 3.107,10, perfazendo um total anual de R\$ 37.285,20, a contar de 01/12/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.024179.10.8**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**PERMISSIONÁRIO:** Omar de Oliveira Ayroso. CNPJ 237.118.410-15.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 41059 por 24 meses, a contar de 17/06/2011, consoante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, a contar de 17/06/2011. Altera o valor mensal para R\$ 223,18, para o período de 12 meses, a contar de 17/06/2011.

**PROCESSO 001.018179.08.8**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha. CNPJ 87.173.662/0001-41.

**OBJETO:** Inclui a redação da Cláusula Terceira, item 3.1 do Convênio 50908 a letra "m" a previsão de repasse de Kit equipamentos.

**PROCESSO 001.028750.12.8**

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONCURSO 2/2013**

**PROCESSO 001.021399.12.3**

**21º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA**

## EDIÇÃO 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo, via e-mail no endereço: [salao.press.portoalegre@gmail.com](mailto:salao.press.portoalegre@gmail.com), de 28 de janeiro a 08 de março de 2013, na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a documentação para fins de participação no processo licitatório que regulamenta o Concurso 02/2013, 21º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA. O Regulamento poderá ser obtido a partir de 21 de janeiro de 2013 no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

### **CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** de 28 de janeiro a 08 de março de 2013, via e-mail pelo endereço: [salao.press.portoalegre@gmail.com](mailto:salao.press.portoalegre@gmail.com)

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** 12 de março de 2013 No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**JÚRI DE SELEÇÃO:** 18 e 19 de março de 2013.

**JÚRI DE PREMIAÇÃO:** 20 de março de 2013.

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:** 21 de março de 2013.

**ABERTURA DO SALÃO E DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS:** 22 de março de 2013.

**VISITAÇÃO:** 23 de março a 28 de abril de 2013.

Informações podem ser obtidas junto à Coordenação de Artes Plásticas - Av. Presidente João Goulart, 551 Usina do Gasômetro - sala 605 - (0XX 51) 3289 8127 e-mail: [salao.press.portoalegre@gmail.com](mailto:salao.press.portoalegre@gmail.com)

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda

**CNPJ:** 07.989.156/0001-96

**OBJETO:** Serviços emergenciais de regularização de itens faltantes no PPCI dos barracões das escolas c Samba, no Complexo Cultural do Porto Seco.

**PRAZO:** A Carta-Contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser pr nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 101/2013

PROCESSO 003.080005.13.6

**OBJETO:** Aquisição de bateria alcalina 6 volts para lanterna.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/02/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/02/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/02/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2013**

### **PROCESSO 003.080009.13.1**

**OBJETO:** Aquisição de filme termo encolhível.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/02/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/02/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/02/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 08/2012**

### **PROCESSO 003.080669.12.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata do Registro de Preços de tubos e conexões de PVC, PEAD, ferro galvanizado e bronze.

**EMPRESAS HABILITADAS:** ITALY VÁLVULAS E METAIS E EIRELI; BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA; BJJ FERRO E AÇO LTDA; SIMIONATO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA; L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA; TREBIAN COMERCIAL LTDA; COMERCIAL GUIGO LTDA; ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; COMERCIAL ALD LTDA; GERAL DISTRIBUIDORA LTDA; FERROS BONAMIGO LTDA; TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES e SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** 14 Brasil Telecom Celular S/A

**CONTRATO 003.080579.12.4**

**OBJETO:** serviço de telefonia móvel

**VALOR:** R\$ 29.718,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Maria de Fátima dos Santos Costa – ME

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003015.08.4**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02

**PROCESSO:** 004.001395.11.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** RETROPLAN - TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Serviços de mudança, demolição e remoção de entulhos de famílias da Vila Dique para Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo: Fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses consecutivos, a contar de 26/11/2012. CLÁUSULA SEGUNDA - Reajuste: O valor dos serviços contratuais executados a partir de 01 de junho de 2012, ficam reajustados em 5,22% (cinco virgula vinte e dois por cento), conforme variação do índice IPCA-IBGE, para o período de 12/05/2011 a 31/05/12.

**MODALIDADE:** Pregão 06/2011

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 003/2013 em 15/01/2013, e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 11-02/2013 em 16/01/2013.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

### RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 2 PROCESSO 004.005054.10.9

**OBJETO:** Elaboração de projetos e serviços

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a retificação quanto ao lote e descrição, publicado no dia 17 de janeiro de 2013. Onde consta: Lote 1- Grande Mato Sampaio (Vilas Divinéia, Pinto e Mato Sampaio). Leia-se: Lote 2 – Vilas Vale do Salso II e III e Minuano.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ,**

geral

## **EXTRATO DE CONTRATO 01/2013**

**PROCESSO 004. 004938.12.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** RETROPLAN TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mudanças da Vila Tronco e diversas vilas de Porto Alegre e Região Metropolitana.

**MODALIDADE:** Pregão 7/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2013 .

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1476-3390399999999900-1

**VALOR:** R\$ 483.101,68, correspondente a aproximadamente 550 mudanças.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle do DEMHAB, através da Ata 003/2013, em 15/01/2013, e pelo Conselho Deliberativo do DEMHAB, através da resolução nº 16-02/2013, em 16/01/2013.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ,** Diretor-geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO PRESENCIAL 03/2013**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Terraplanagem e Transporte com Carga e Descarga de Materiais.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/01/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN,** Diretor Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 185B/2011 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 006/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Borrachas Tipler.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 005/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 191/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Eporto Brasil Comércio e Distribuidora Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria e Material Elétrico.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/01/2013 a 07/09/2014

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 266A/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Genisson Silva de Melo-ME.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes de verão.  
**VIGÊNCIA:** 28/09/2012 a 27/03/2013

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO PRESENCIAL 131/2012 RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de calças  
A Companhia Carris torna público a improcedência da defesa prévia da empresa GENISSON S DE MELLO CONFECÇÕES-ME, devendo ser rescindido o contrato firmado, aplicando-se a penalidade prevista no inciso IV da Cláusula Sexta, qual seja, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo não superior a 5 (cinco) anos. Desde já abre-se o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste resultado para que apresente seu recurso administrativo.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 007/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 188/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Cláudio Vicente Cargnin-ME.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.818,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e dezoito reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/01/2013 a 07/09/2013

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 008/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 188/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Lexbemark Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.265,00 (Nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/01/2013 a 07/09/2013

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 163A/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 036/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Jefferson Marques dos Santos-ME.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Conserto/Manutenção de Módulo Eletrônico.  
**VIGÊNCIA:** 03/07/2012 a 02/07/2013

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2013**

**PROCESSO: 008.000333.13.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Votorantim Cimentos S.A.

**OBJETO:** Fornecimento de Concreto Usinado.

**VALOR:** R\$ 4.480,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2013**

**PROCESSO: 008.000514.13.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** AMX Artes Gráficas Ltda.

**OBJETO:** Confeção de Livros e Folders para o Fórum Social Mundial Temático.

**VALOR:** R\$ 3.740,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 11/2013**

**PROCESSO: 008.000514.13.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** AMX Artes Gráficas Ltda.

**OBJETO:** Confeção de Livros e Folders para o Fórum Social Mundial Temático.

**VALOR:** R\$ 935,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2013**

**PROCESSO: 008.000512.13.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Arquivo de Aço.

**VALOR:** R\$ 2.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2013

**PROCESSO:** 008.000167.13.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** AMD Rental Service Ltda.

**OBJETO:** Locação de Container.

**VALOR:** R\$ 4.220,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248